



MUNICÍPIO DE MATOZINHOS
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000/MG.
Site: www.matozinhos.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta nos Documentos de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. **Decreto Municipal nº 3.689/23.**

Setor Requisitante:

Órgão Responsável pela Contratação:	Prefeitura Municipal de Matozinhos
Unidade Administrativa Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Demanda:	Uniformes escolares (vestuário e calçado), destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Matozinhos/MG, abrangendo Creche, Educação Infantil e o Ensino Fundamental (anos iniciais e finais).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Os uniformes escolares serão destinados aos alunos da rede municipal de Educação de Matozinhos/MG, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

1.2. Para atender à necessidade de padronização do vestuário e calçado escolar, promovendo a identidade visual da rede pública, além de contribuir com a equidade social entre os estudantes, uma vez que o uso de uniformes reduz a exposição a desigualdades socioeconômicas.

1.3. O uso dos uniformes contribui para a segurança dos alunos, facilitando sua identificação no trajeto casa-escola e em atividades extracurriculares, bem como reforça o sentimento de pertencimento ao ambiente escolar.

1.4. Trata-se de uma ação estratégica que também visa aliviar os encargos financeiros das famílias, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade social, ao garantir gratuitamente os uniformes necessários para a participação dos alunos nas atividades escolares.

1.5. A presente iniciativa tem como finalidade assegurar melhores condições de permanência, conforto, segurança e inclusão dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Tal medida alinha-se aos princípios constitucionais da eficiência e da dignidade da pessoa humana, promovendo a melhoria do ambiente escolar e contribuindo diretamente para a garantia do direito à educação de qualidade. Ademais, atende ao interesse público ao investir em ações que favorecem o desenvolvimento integral dos estudantes e fortalecem o compromisso da Administração Pública com a promoção de uma educação equitativa e acessível a todos.

1.6. Além da padronização dos alunos, visa garantir o uso adequado aos diversos tipos de atividades, como também adequado as diferentes estações do ano.

1.7. O quantitativo foi cálculo para um período de 24 (vinte e quatro) meses. Considerando o número de alunos regularmente matriculados na rede municipal, bem como uma projeção de acréscimo, devido a expansão de uma escola e possíveis municipalização de Escolas da rede Estadual. Com estimativa de aumento de no mínimo 600 alunos.



MUNICÍPIO DE MATOZINHOS
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000/MG.
Site: www.matozinhos.mg.gov.br

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O Município não possui o Plano Anual de Contratação, contudo, a referida contratação está prevista no Planejamento de Contratação Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA QUALIDADE E VALIDADE DO PRODUTO

3.1.1. Os uniformes escolares a serem fornecidos deverão ser novos, de primeira linha, confeccionados com materiais têxteis de qualidade compatível com o uso contínuo por crianças e adolescentes em ambiente escolar, obedecendo às normas ABNT, que estabelece os requisitos mínimos para a confecção de uniformes escolares, além do disposto no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis. As peças deverão apresentar acabamento adequado, costuras reforçadas, tecidos confortáveis, duráveis e com resistência ao desbotamento, encolhimento e deformações decorrentes do uso e lavagem frequente.

3.1.2. Os produtos deverão conter especificações claras e legíveis em suas etiquetas quanto à composição do tecido, tamanho, instruções de lavagem e conservação, identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação (quando aplicável), e demais informações necessárias para garantir o uso seguro e adequado.

3.1.3. Todos os uniformes deverão apresentar durabilidade compatível com o ano letivo, estando em perfeitas condições de uso e conservação no momento da entrega.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. O quantitativo foi baseado na série histórica, considerando o consumo nos 03 (três) últimos anos e na necessidade dos alunos da rede Pública municipal, apurada pela Secretaria de Educação.

4.2. A presente estimativa de quantitativos foi elaborada com base na demanda registrada em anos anteriores, bem como na análise da necessidade de reposição de uniformes escolares, considerando o número de alunos **regularmente matriculados** na rede pública municipal de ensino de Matozinhos/MG no ano vigente.

O levantamento contempla 15 unidades educacionais:

- **Creches:** estimativa baseada em **458 alunos** matriculados;
- **Centros Infantis:** estimativa baseada em **777 alunos** matriculados;
- **Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais):** estimativa baseada em **2.238 alunos** matriculados.

Para 2025 o quantitativo total estimado de alunos beneficiados com o fornecimento dos uniformes escolares é de **3.473 estudantes**.

Para o ano de **2026**, a estimativa foi realizada tomando como base o número de alunos matriculados em 2025 (3.473 alunos). A esse total, soma-se a previsão de ingresso de aproximadamente **600 novos alunos**, considerando:

- O processo de municipalização de escolas estaduais;
- A construção de novas creches;
- A ampliação de unidades escolares já existentes.

Dessa forma, projeta-se um total de **4.073 alunos**. Sobre esse número, foi aplicado um acréscimo de **10%** para contemplar a demanda crescente e possíveis variações nas matrículas, totalizando uma estimativa de atendimento a aproximadamente **4.480 alunos** em 2026.



MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000/MG.

Site: www.matozinhos.mg.gov.br

Foram calculadas, por estudante, as seguintes peças de uniforme escolar: 02 (duas) blusas com manga curta, 01 (uma) blusa sem manga, 01 (uma) calça, 01 (uma) jaqueta, 02 (dois) pares de tênis e 04 (quatro) pares de meia.

Adicionalmente, para as meninas, serão fornecidos 02 (dois) shorts-saia; e para os meninos, 02 (dois) shorts.

Observação: O item "shorts" ou "shorts-saia" será fornecido conforme a necessidade individual do estudante

A definição dessas quantidades considera a rotina escolar dos estudantes, com frequência às aulas de segunda a sexta-feira, exigindo a disponibilidade de mais de uma peça para cada tipo de vestuário, de forma a permitir a troca e higienização adequada durante a semana. Além disso, a inclusão de jaqueta e calça atende às variações climáticas ao longo do ano letivo, enquanto os pares de tênis e os pares de meias garantem conforto e segurança nas atividades escolares, inclusive nas aulas de educação física

Quantitativo delineado na planilha abaixo.

Lote 1 - Vestuário			
Item	Qtde.	Unid.	Descrição
01	15.906	Unid	Camisa malha PV com manga curta - Corpo na cor azul claro, contendo dois recortes, sendo dois recortes na parte inferior nas cores azul Royal e amarelo. Gola redonda com punho (ribana) ou galão amarelo. Manga curta na cor amarela. Silk colorido do brasão do Município, na frente do lado esquerdo do peito. Silk colorido da bandeira do Brasil na frente, no recorte amarelo na lateral esquerda, inferior. Silk em uma cor, na parte inferior frente e costas, da cor azul claro do contorno de pontos turísticos da cidade. Conforme mockup abaixo. 
			Camisa malha PV sem manga - Corpo na cor azul claro, contendo dois recortes, sendo dois recortes na parte inferior nas cores azul Royal e amarelo. Acabamento da gola e cava dos braços em punho (ribana) ou galão, na cor amarela.



MUNICÍPIO DE MATOZINHOS
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000/MG.
Site: www.matozinhos.mg.gov.br

02	7.953	Unid	Sem manga. Silk colorido do brasão do Município, na frente do lado esquerdo do peito Silk colorido da bandeira do Brasil na frente, no recorte amarelo na lateral esquerda, inferior. Silk em uma cor, na parte inferior frente e costas, da cor azul claro do contorno de pontos turísticos da cidade. Conforme mockup abaixo.  
03	7.953	Unid.	Jaqueta - tecido helanca, cor azul royal, manga longa. Gola redonda, punhos e barra em punho (ribana) ou galão na cor amarela. Fechamento em zíper amarelo. Com 2 (dois) bolsos embutidos, sendo um na parte inferior do lado direito e outro do lado esquerdo. Silk colorido do brasão do Município, na frente do lado esquerdo do peito Conforme mockup abaixo. 
			Calça - Colegial, 100% Poliéster, cor Azul Royal, cós com elástico e cordão para amarração na frente, sendo o cordão na cor amarela. Punho (ribana) ou galão nas pernas, na cor amarela. Sem bolso. Silk colorido do brasão do Município, na frente do lado esquerdo superior. Conforme mockup abaixo.



MUNICÍPIO DE MATOZINHOS
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000/MG.
Site: www.matozinhos.mg.gov.br

04	7.953.	Unid.	
05	7.634	Unid.	Short - Colegial, 100% Poliéster, cor Azul Royal, cós com elástico e cordão para amarração na frente, sendo o cordão na cor amarela. Sem bolso. Detalhe de recorte amarelo na frente, Silk colorido do brasão do Município, na frente do lado esquerdo inferior. Conforme mockup abaixo. 
06	8.272.	Unid.	Short saia - Colegial, 100% poliéster, cor azul royal, cós com elástico e cadarço para amarração na frente, sendo o cadarço na cor amarela. Detalhe de recorte amarelo na frente. Sem bolso. Silk colorido do brasão do Município, na frente do lado esquerdo inferior. Conforme mockup abaixo.



MUNICÍPIO DE MATOZINHOS
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000/MG.
Site: www.matozinhos.mg.gov.br

			
Lote 2 - Calçados			
01	5.188	Unid.	"TÊNIS COM VELCRO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TÊNIS COM VELCRO – Destinado aos alunos da Educação Infantil. Silk colorido do brasão do Município. Considerações Gerais. A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. FECHAMENTO COM VELCRO: Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro, sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal. BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL: Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. CORES: A Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, o Filete e o Friso na cor azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa. ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte trazeira do tênis também de elastômero



MUNICÍPIO DE MATOZINHOS
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000/MG.
Site: www.matozinhos.mg.gov.br

			vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, com escrita do nome do Órgão SOLA - Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar a ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos." Conforme mockup abaixo. 
02	10.718	Unid.	"TÊNIS COM CADARÇO: O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem e na cor branca. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a



MUNICÍPIO DE MATOZINHOS
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000/MG.
Site: www.matozinhos.mg.gov.br

			2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. CADARÇO / ATACADOR: O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor Amarela, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. ILHÓSES: Devem ser de alumínio com acabamento amarelo, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL: Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. CORES: A Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, o Filete na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX e o Friso na cor Amarela semelhante ao Pantone 109 C. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa. Palmilha Amortecedora - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão cru, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado. SOLA. Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéter de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos." Silk colorido do brasão do Município. Conforme mockup abaixo. 
Lote 3 - Meia			
01	31.812	Unid.	"CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA a) Calcanhar verdadeiro; b) Cor do corpo da meia: Branca; c) Cor biqueira e calcanhar: Azul royal, semelhante ao Pantone 19-4050 TPX; d) Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão do município de Matozinhos, conforme imagem; e) Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). RESISTÊNCIA AO ESTOURO: a) 10,0 kgf / cm² mínimo; 6.6 COMPOSIÇÃO, GRAMATURA, ALONGAMENTO E ENCOLHIMENTO DA



MUNICÍPIO DE MATOZINHOS
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000/MG.
Site: www.matozinhos.mg.gov.br

			MEIA b) Gramatura: 198 gr/m²; c) Composição: 38% ALGODÃO – 38% POLIAMIDA – 15% POLIÉSTER – 8% ACRÍLICO – 1,0% ELASTODIENO. d) Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo. e) Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 12%, no máximo. Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento – (+) alongamento. FECHAMENTO DA PONTA A meia deve ter costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé." 
--	--	--	---

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado para atender a necessidade de uniformes escolares, abrange a análise das principais soluções de contratação disponíveis para atender as necessidades do objeto citado, com ênfase na seleção da opção mais adequada que assegure qualidade, eficiência e economicidade.

Uma opção seria os alunos utilizarem roupas do dia a dia, de sua própria disponibilidade e escolha. Nesta opção o município não teria custo com a aquisição e distribuição de uniformes, nem a formalização de processo licitatório. Porém, levando em consideração o princípio da igualdade entre os alunos, a padronização da identidade visual, evitando distinções por tipos de vestimentas esta solução não é considerada vantajosa, pois prejudicaria a socialização e a integração entre os alunos.

5.2. Foram verificadas através de outros processos realizados, por diversos órgãos públicos e a solução apontada como mais viável em todos os casos analisados foi à realização de processo licitatório

5.3. No caso da rede municipal de alunos de Matozinhos, também entendermos ser a opção mais viável, por se tratar de quantitativo e modelos com características e símbolos do nosso Município, mesmo identificando similaridade com modelos exclusivos de outros Municípios.

5.4. Esta opção se mostra a mais adequada, célere, vantajosa e compatível com as condições atuais do mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Levando-se em consideração a solução escolhida e a soma total da média dos valores levantados, a estimativa de preço para essa contratação é de R\$ R\$ 3.552.343,35 (Três milhões, quinhentos e cinquenta



MUNICÍPIO DE MATOZINHOS
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000/MG.
Site: www.matozinhos.mg.gov.br

e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), previsto para atender o período de 24 meses, conforme planilha do **Anexo**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução contempla a aquisição de uniformes escolares para os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Matozinhos – MG, conforme as condições, quantidades e especificações técnicas descritas neste Estudo Técnico Preliminar. Os uniformes deverão ser entregues pelo fornecedor em conformidade com os padrões de qualidade exigidos, atendendo às normas **ABNT**, e garantindo conforto, durabilidade, segurança e identidade visual padronizada aos estudantes.

7.2. Com base no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, os uniformes escolares caracterizam-se como bens comuns, cujas especificações podem ser definidas de forma objetiva, permitindo sua aquisição por meio da modalidade de **Pregão Eletrônico**, garantindo ampla competitividade, maior economicidade e agilidade no processo licitatório.

7.3. A contratação será pautada pelos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade, considerando não apenas o menor preço, mas também o custo-benefício da aquisição, com foco na qualidade dos materiais utilizados, na resistência ao uso contínuo e na adequação ergonômica e funcional para crianças e adolescentes.

7.4. A licitação terá como finalidade garantir a padronização dos uniformes escolares na rede pública municipal, promovendo igualdade entre os alunos, segurança nas unidades de ensino, e o fortalecimento da identidade escolar, além de contribuir para o alívio financeiro das famílias em situação de vulnerabilidade social.

7.5. Cabe ao gestor público definir os parâmetros da contratação com base em critérios técnicos que assegurem a seleção da proposta mais vantajosa para a administração municipal, garantindo o equilíbrio entre custo, qualidade, funcionalidade e responsabilidade social.

7.6. A distribuição dos uniformes será realizada de forma centralizada pela Secretaria Municipal de Educação, com base em levantamento prévio das unidades escolares, respeitando o número de alunos efetivamente matriculados, as faixas etárias e os tamanhos adequados, de forma a assegurar cobertura total e atendimento equitativo.

7.7. A aquisição observará, sempre que possível critério de sustentabilidade, priorizando fornecedores que utilizem materiais com menor impacto ambiental, tecidos certificados, processos produtivos éticos e embalagens recicláveis ou biodegradáveis.

7.8. Para a formulação desta solução, foram considerados aspectos sociais, econômicos e funcionais, com foco na promoção da equidade no ambiente escolar, no apoio às famílias dos alunos, na valorização da educação pública e na melhoria do bem-estar dos estudantes da rede Municipal.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação dos materiais não será parcelada, considerando que o conjunto de vestuário uniforme é composto por mais de uma peça que serão utilizadas juntas (exemplo: calça e jaqueta), podendo ocorrer variações na tonalidade de cores e na grade de tamanhos se fornecidos por empresas distintas.

Adriano

Uniformes | 10



MUNICÍPIO DE MATOZINHOS
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000/MG.
Site: www.matozinhos.mg.gov.br

O mesmo pode ser considerado para tênis e meias, para que seja mantida a padronização dos modelos, imagens, cores e tamanhos, justifica-se que seja fornecido por uma única empresa.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A presente contratação tem como objetivo atender de forma eficaz, padronizada e igualitária os alunos com uniformes escolares da rede pública municipal de ensino de Matozinhos/MG, promovendo igualdade, segurança, identidade institucional e conforto de acordo com as condições climáticas.

9.1.1. Para isso, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) Padronização Visual e Fortalecimento da Identidade Escolar:

Garantia de um padrão único de vestuário para todos os estudantes da rede municipal, promovendo o sentimento de pertencimento, igualdade entre os alunos e identificação institucional das unidades escolares.

b) Apoio às Famílias e Promoção da Inclusão Social:

Contribuição para a redução dos gastos das famílias com vestuário e calçado escolar, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade, promovendo equidade e inclusão no ambiente educacional.

c) Garantia de Qualidade e Conformidade Técnica:

Aquisição de peças confeccionadas conforme a norma **ABNT**, com materiais de qualidade, duráveis e adequados ao uso diário por crianças e adolescentes, respeitando aspectos de segurança, ergonomia e conforto.

d) Otimização do Uso de Recursos Públicos:

Realização da compra por meio de processo licitatório eficiente, utilizando critérios técnicos e objetivos, que assegurem o melhor custo-benefício, economicidade e planejamento orçamentário conforme a demanda efetiva.

e) Conformidade Legal e Sustentabilidade:

Cumprimento das disposições da **Lei nº 14.133/2021**, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, isonomia e interesse público, além de priorizar, sempre que possível, fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como uso de tecidos certificados e processos de produção com menor impacto ambiental.

9.2. Dessa forma, a contratação visa garantir uma política pública eficaz de distribuição de uniformes escolares, promovendo bem-estar, dignidade e igualdade de condições para todos os estudantes da rede municipal, por meio de uma gestão pública transparente, responsável e orientada ao interesse coletivo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Não há providências prévias a esta contratação.

Como são materiais já adquiridos em processos anteriores, a secretaria já possui local adequado para armazenar e condição de distribuição dos produtos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.



MUNICÍPIO DE MATOZINHOS
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000/MG.
Site: www.matozinhos.mg.gov.br

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A aquisição de uniformes escolares pode gerar impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, desde a produção até o descarte final dos produtos.

12.2. Entre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

- Consumo intensivo de recursos naturais, como água e energia, especialmente na produção de fibras têxteis, além do uso de produtos químicos na tingimento e acabamento dos tecidos;
- Emissão de gases poluentes e de efeito estufa durante a fabricação, transporte e distribuição dos uniformes;
- Geração de resíduos sólidos, como sobras de tecido e peças descartadas, que podem contribuir para a poluição se não forem reciclados ou reaproveitados;
- Riscos ambientais e à saúde caso os uniformes contenham substâncias tóxicas, corantes ou acabamentos químicos prejudiciais, não conformes às normas técnicas vigentes.

12.3. Para mitigar esses impactos, a Administração Pública Municipal poderá adotar as seguintes medidas:

- Priorizar a aquisição de uniformes confeccionados com materiais sustentáveis, como algodão orgânico, tecidos reciclados ou fibras com menor impacto ambiental;
- Exigir que os fornecedores sigam recomendações da **ABNT**, que orienta a confecção de uniformes escolares e tênis sustentáveis e seguros;
- Incentivar a produção local, reduzindo emissões ligadas ao transporte e fomentando a economia regional;
- Estimular a reutilização e o reaproveitamento dos uniformes, promovendo campanhas de doação ou troca entre estudantes;
- Garantir que os uniformes estejam livres de substâncias tóxicas, atendendo às normas de segurança e saúde.

12.4. A adoção dessas medidas contribui para uma política pública de uniformes escolares mais sustentáveis, alinhada às diretrizes ambientais vigentes e que promove a saúde, segurança e bem-estar dos estudantes, além da proteção do meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. A análise técnica realizada neste Estudo Técnico Preliminar evidencia a necessidade estratégica da aquisição de uniformes escolares para os estudantes da rede municipal de ensino de Matozinhos/MG, visando garantir a padronização, segurança, conforto e identificação dos alunos, bem como contribuir para a igualdade e inclusão social.

13.2. A adoção de uniformes escolares representa não apenas uma medida prática e econômica, mas também uma política pública que fortalece o vínculo da comunidade escolar, promovendo um ambiente educacional mais organizado e seguro.

13.3. A contratação dos uniformes observará critérios de qualidade, durabilidade e conformidade com as normas da ABNT, garantindo que os produtos atendam aos requisitos técnicos necessários para uso contínuo e adequado ao contexto escolar.

13.4. Além disso, a aquisição será pautada por princípios de sustentabilidade, priorizando fornecedores comprometidos com práticas ambientais responsáveis, materiais que minimizem impactos ambientais e que promovam o uso racional dos recursos.



MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000/MG.

Site: www.matozinhos.mg.gov.br

13.5. Este estudo respalda a continuidade do processo licitatório com base em parâmetros objetivos de necessidade, economicidade, eficiência, sustentabilidade e legalidade, assegurando a adequada alocação dos recursos públicos e o atendimento às demandas da comunidade escolar.

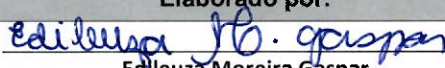
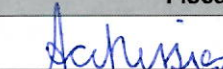
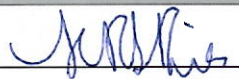
13.6. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento das etapas subsequentes para formalização da contratação, com elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários ao processo.

14. RESPONSÁVEIS

14.1. Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos no Decreto Municipal 3.689/23.

15. ANEXOS

ANEXO – Planilha Estimativa de Preços

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Elaborado por:	
 Edleuza Moreira Gaspar Assistente Administrativo	
Fiscal	Gestor
 Angélica Cristina Cota Messias Subsecretaria e Gestão da Educação Fiscal do Contrato	 Alciler Niño de Guzmán Takahashi Subsecretario de Administração do Sistema Educacional
Aprovado por:	
 Inês Cristina Rosa Soares Pires Secretaria Municipal de Educação	

Matozinhos, 23 de maio de 2025.